

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAÍZES E TUBÉRCULOS DA PARAÍBA – INHAMECOOP-PB

CNPJ: 46.838.624/0001-83 NIRE: 25400010730
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TURBERCULOS DA PARAIBA – INHAMECOOP – PB, CNPJ 46.838.624/0001-83, E.E. 16.436.987-3, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei no 5.764/1971 e do Estatuto Social), convoca todos os seus 38 (trinta e oito) cooperados associados em dia com suas obrigações, em pleno gozo dos seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA a realizar-se de forma presencial, no dia 11 de março de 2025, na sede da associação de dos agricultores rurais de Mata da Chica, situado no sitio Mata da Chica, Zona Rural S/n, Cidade de Conde – Paraíba, em primeira Convocação, às 17h00 (oito) horas com a presença de 2/3 do nº de cooperados, em segunda convocação às 18h00 (nove) horas com a presença de metade mais 1 do nº de cooperados e na terceira e última convocação as 19h00 (dez) horas com a presença mínima de pelo menos 1/5 do nº cooperados, tendo por objetivo apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta Assembleia Geral Extraordinária - **1) Reforma parcial e consolidação do estatuto social: inclusão parágrafo 7º no artigo 2º, referente a Lei nº 13.019/2014 Cooperativas Sociais); inclusão do parágrafo 8º no artigo 2º, referente a Lei 15.068/24 (Economia Solidária).** Pauta Assembleia Geral Ordinária - **1) Prestação de Contas do Exercício 2024, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal; 2) Destinação das sobras; 3) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal; 4) Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 5) Quaisquer assuntos de interesse social.**

NOTAS:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 38 (trinta e oito) cooperados singulares associadas aptas a participarem da Assembleia Geral Ordinária com direito a voz e voto. Cada cooperativa filiada deverá indicar 3 (três) delegados, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social.
2. São necessários votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válida as deliberações referentes a mudança estatutária

Conde - PB, 28 de fevereiro de 2025.

InhamcoopPB

Cooperativa dos Produtores de
Raízes e Tubérculos da Paraíba



Josenilton Vieira de Vasconcelos
Diretor presidente

